

---

**Identificação do Processo**

**Órgão:** UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina  
**Setor responsável:** CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras  
**Categoria:** 8 - Dispensa ou inexigibilidade  
**Objeto:** Dispensa de Licitação para aquisição de tempo para Bancada, para Laboratório de Farmacotécnica e Cosmetologia/ CIF/CCS  
**Nº do processo:** 23080.017971/2026-99  
**Data de autuação:** 16/04/2026

---

**Encaminhamento**

**Data/hora:** 16/04/2026 16:04

**Parecer:** Trata-se de processo de dispensa de licitação com base na Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II, instruído pelo CCS e remetido para análise do mérito da aquisição conforme previsto na Portaria Normativa nº 2/2018/PROAD em seu art. 4º, § 1º, inc. III. O referido processo foi remetido após análise prévia realizada pela CAPL/DCOM, incluindo eventuais correções de inconsistências identificadas.

A partir da análise, considerando a justificativa e a lista de verificação anexas além do fato de tratar-se de uma aquisição pontual e de baixo valor, entendo que é cabível a dispensa de licitação com base na Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II para o caso em tela.

Desta forma, com base na Portaria Normativa nº 2/2018/PROAD em seu art. 4º, § 1º, inc. IV, autorizo a presente dispensa de licitação e encaminhamento ao DPL para abertura de Dispensa Eletrônica.

Contratação: 153163-229/2026

Atenciosamente,

Barbara Spricigo  
Diretora em Exercício

---

Barbara Paes Spricigo - Matrícula: 220188  
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras